



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## **PORTARIA Nº 463/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.09.2024 à 20.10.2024, aos servidores abaixo especificados.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
1206	CLEONALDO PEREIRA DE AGUIAR
1314	JOÃO ANDRÉ FILHO
94	JORGEY ALVES DA SILVA
1386	LUIZ AMARO DOS SANTOS
1306	MARCELO OLIVEIRA
82	MARCOS ROGERIO VIANA SOUTO
1352	PAULO GERALDO CAVALCANTE PEREIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 23 de setembro de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

